



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 303 / 2024

Senhor Presidente,

Considerando que, foi expedida “Nota de Repúdio”, sem local e data, apócrifa, em tese de autoria do Comitê Municipal de Promoção de Igualdade Étnica Racial – COMPIR, contra este edil, por suas falas direcionadas à Secretária Municipal de Saúde;

Considerando a existência do Decreto Municipal n.º 14.922, de 24 de maio de 2023, que nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Promoção da Igualdade Étnica Racial – COMPIR, para o biênio 2023-2025 e dá outras providências;

Considerando que, no Decreto acima referido, os representantes da Sociedade Civil são: a) Grupo Cultural Cativieiros De Capoeira; b) Bloco Urucum; c) Fanpaz; d) Sindicato Dos Tecelões; e) Bloco Cultural De Ritmos Afro Axé Igbá; f) Casa Espírita Nossa Senhora Santana;

Considerando que, não está disponível no Portal da Transparência de Itabirito, a ata de constituição do referido Comitê;

Considerando que, o Decreto Municipal n.º 11.897, de 27 de novembro de 2017, foi o último a determinar a eleição para o COMPIR, dispondo sobre o biênio 2017-2019, demonstrando a inatividade do Comitê por 4 (quatro) anos;

Requeiro à V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, cópia dos seguintes documentos:

- a) Legislação de regulamentação do COMPIR, com suas atribuições, direitos, deveres e objetivos, por não estarem dispostos no Portal da Transparência;
- b) Primeira ata de constituição do COMPIR;
- c) A ata de reunião do COMPIR, em que fora discutida a confecção da “Nota de Repúdio”, com a aprovação dos representantes que, supostamente, assinaram a referida, apesar de apócrifa;

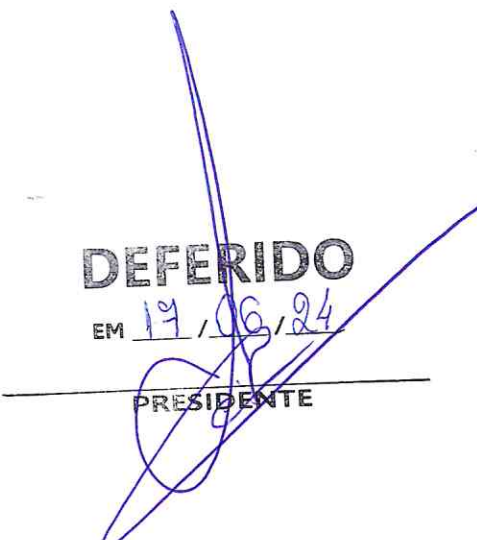
- d) A lista de presença da reunião do COMPIR, em que fora discutida a confecção da "Nota de Repúdio".

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2024.


Renê Américo da Silva
Vereador

DEFERIDO

EM 17 / 06 / 24


PRESIDENTE